



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**



**RUBRICA** Pag.  
Decreto Nº005/2017 01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA**

**DECRETO Nº 005 DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E AUTÁRQUICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** as festividades religiosas tradicionais da semana santa comemorada nos dias 13 e 14 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o expediente para os Órgãos e as entidades da Administração Direta, Indireta e Autárquica no dia 13 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** ainda, que o dia 14 de abril de 2017, data em que recai, neste ano, a Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso estabelecido pelo art.2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura municipal, no dia 13 de abril de 2017, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano e da Segurança Pública.

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Mateus do Maranhão – MA 12 de abril de 2017.

**Hamilton Nogueira Aragão**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

